



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 238, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho Universitário, emitidas **ad referendum**:

I - Resolução nº 235, de 2 de junho de 2022; e

II - Resolução nº 236, de 27 de junho de 2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/07/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 50/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 15:22)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **f830ff8c15**